



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE



### Atribuição de Créditos Especiais Edital Normativo 02/2014

A Comissão de Pós-Graduação da Escola de Educação Física e Esporte, torna público o presente Edital, que disciplina o número de créditos atribuídos para as atividades especiais descritas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação Educação Física e Esporte, baixado pela Resolução CoPGr nº 6652 de 16/12/2013.

#### 1. Da atribuição de créditos:

- 1.1 Para o disposto nos incisos I e III do artigo 64 do Regimento de Pós-Graduação, serão atribuídos créditos de acordo com os níveis definidos no Edital Normativo 01/2014. Para os Níveis de 1 a 5, serão atribuídos 4 (quatro créditos); para os Níveis 6 e 7, serão atribuídos 3 (três) créditos; para os Níveis de 8 a 10, serão atribuídos 2 (dois) créditos. Caso o interessado não seja o primeiro autor, serão atribuídos metade dos créditos.
- 1.2 Para o disposto no inciso II do referido artigo, serão atribuídos 2 (dois) créditos, se o evento for internacional e o interessado for o primeiro autor; 1 (um) crédito, se o evento for internacional e o interessado for coautor; 1 (um) crédito se o evento for nacional e o interessado for o primeiro autor.
- 1.3 Para o disposto no inciso V do mencionado artigo, será atribuído 1 (um) crédito para cada 4 (quatro) resumos apresentados em eventos internacionais e/ou nacionais.

#### 2. Das disposições finais

Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser alteradas por novo edital.

Publicado no D.O.E de 04/02/2014, Seção I, p. 67